



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 20 de maio de 2026 às 16:24, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 8348736: HOMOLOGAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026 - CONSULTAS E EXAMES**

ENTIDADE

CIS-GRANFPOLIS - Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da
Grande Florianópolis



<https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8348736>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://diariomunicipal.sc.gov.br>





DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto o credenciamento de entidades públicas, filantrópicas e/ou privadas prestadoras de serviços de saúde para a realização de consultas e procedimentos com finalidade diagnóstica, cirúrgica e ambulatorial, de média e alta complexidade, além de órteses, próteses, materiais especiais (OPME), fornecimento de aparelhos auditivos e procedimentos correlatos, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS dos Municípios Consorciados ao Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região da Grande Florianópolis – CIS-GRANFPOLIS, conforme especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 01/2026, Termo de Referência e demais documentos que instruem os autos.

Considerando a caracterização da hipótese de inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, associada ao procedimento auxiliar de credenciamento previsto no art. 79 da mesma Lei, bem como diante da inviabilidade de competição decorrente da contratação paralela e não excludente de todos os interessados que preencham os requisitos estabelecidos no edital, passo a decidir.

Autorizo a instauração e continuidade do procedimento de credenciamento previsto na Chamada Pública nº 01/2026, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de credenciamento de prestadores de serviços de saúde destinados ao atendimento dos Municípios Consorciados ao CIS-GRANFPOLIS.

Determino a adoção das providências necessárias à formalização dos contratos de credenciamento com os interessados devidamente habilitados, observadas as condições estabelecidas no edital, no Termo de Referência e na legislação aplicável.

Publique-se a presente decisão no sítio eletrônico oficial do CIS-GRANFPOLIS, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Realize-se, ainda, a divulgação do procedimento e dos respectivos contratos no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Florianópolis, 20 de maio de 2026.

SOLANGE BACK

Prefeita do Município de Anitápolis/SC
Presidente do CIS-GRANFPOLIS